

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da terceira reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 26 dias do mês de março de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Regina Fátima Castelar

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho informou que na presente reunião a conselheira Emília Maria Simão foi substituída pela conselheira suplente Regina Fátima Castelar.
  - O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências
1. Será incluída nota explicativa no Balanço da Imprensa da Cidade - exercício 2017, relativa às notas fiscais que constam do RAG da Auditoria Geral, correspondentes aos empenhos cancelados no final do exercício de 2016, que não foram pagas pelos órgão/entidades até o final do exercício de 2017.

2. Está em andamento a Sindicância Administrativa (Portaria IC/PRE “P” nº 03 de 16/02/2018, publicada no D.O. de 19/02/2018), que objetiva apurar os fatos relativos à nota fiscal nº 1.327 de 10/04/2013, emitida pela Empresa VP, que a Imprensa da Cidade informa não ter recebido;

- O Conselho foi informado também que:

1. A Empresa está aguardando a resposta do ofício encaminhado à Seguradora Porto Seguro informando o início das obras de restauração devido ao incêndio ocorrido no prédio da Empresa, com o objetivo de pleitear o recebimento do valor de R\$100.000,00 previsto no contrato;
2. A Imprensa da Cidade não encaminhou ao Conselho Fiscal os demonstrativos contábeis relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2018, devido à verificação de inconsistências apresentadas quando da emissão dos mesmos. O Gerente Contábil alegou que recebeu informações, por telefone, da Contadoria da CGM que o problema está ocorrendo também em outras entidades e que precisará ser realizado um levantamento das divergências apresentadas para posterior encaminhamento, pela Contadoria, das orientações relativas a possíveis ajustes que deverão ser realizados pelas entidades em abril/2018.  
O Diretor Presidente da IC complementou lembrando que o cálculo dos impostos/contribuições que são dependentes desses demonstrativos contábeis poderá ser impactado pela emissão intempestiva dos relatórios contábeis.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 15/03/2018, onde consta a informação do indeferimento, pela PCRJ, do reajuste salarial de 5,43%, para os empregados da IC tendo em vista a observância da LRF quanto à extrapolação dos limites com gasto de pessoal;
2. Relatório do Auditor Interno relativo a março/2018, onde consta a informação que o trabalho de Análise das Demonstrações Contábeis da Imprensa da Cidade relativas ao exercício de 2017 encontra-se em fase de revisão pela Auditoria Geral.
3. Relatório de Auditoria Geral – RAG nº 393/2017, emitido em 28/12/2017, como produto da análise da contratação dos serviços de impressão na PCRJ, onde foram detectadas as seguintes fragilidades:

- ✓ Ausência de consulta a Imprensa da Cidade para contratação de serviços gráficos;
- ✓ Informações insuficientes em relação à demanda de serviços; e.
- ✓ Descumprimento do prazo de elaboração do registro de preços dos serviços.

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

#### 4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 1) Envio dos Demonstrativos Contábeis mensais;
- 2) Revisão das rotinas tributárias e contábeis que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e sendo objeto de diligências do TCM;
- 3) Saneamento das fragilidades relativas às auditorias anteriores constantes do Follow-up intermediário;
- 4) Regularização junto a SMF do ISS relativo à Nota Fiscal nº 1327 da VP serviços após conclusão da Sindicância Administrativa.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a terceira reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 25/04/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Regina Fátima Castelar  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira

